

Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel (virtualmente) e Arlinda Maria Barros Monjardim. **Justificativas de Ausência:** Alexandre José Guimarães e José Cláudio Rodrigues Pimenta, por questão de saúde na família; Andréa Maria da Silva Rocha, em face de compromisso institucional em sessão do TJES; Humberto Alexandre Campos Ramos e Carla Stein, em razão de folga compensatória; e Cleber Pontes da Silva, considerando abono. Dando início à pauta do dia, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo Sei nº 19.11.0007.0007163/2025-81** – proposta de alteração da Resolução COPJ nº 16, de 16 de dezembro de 2024, que trata dos procedimentos investigatórios criminais no âmbito do MPES. Relatora: Catarina Cecin Gazele. **Decisão: por unanimidade, aprovar a alteração da Resolução COPJ nº 16, de 16 de dezembro de 2024, na forma proposta e nos termos do voto da Relatora. Processo SEI nº 19.11.0036.0020960/2024-95** – requerimento lavrado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP, relativo à Portaria PGJ nº 941, de 02 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa de Pessoa em Situação de Rua – GAESFO. Relator: Fábio Vello Corrêa. **Adiado o julgamento a pedido do Relator. Processo Sei nº 19.11.0080.0004863/2025-73** – consulta relativa à Resolução COPJ nº 12, de 02 de julho de 2024, que trata da Medalha do Mérito do Ministério Público. Relator: Almiro Gonçalves da Rocha. **Decisão: por unanimidade, pelo aproveitamento do estoque de honrarias remanescente da Medalha do Mérito do MPES para atendimento das demandas relativas ao Colar de Honra previsto na nova Resolução COPJ nº 12, de 02 de julho de 2024, nos termos do voto do Relator. Processo Sei nº 19.11.1133.0039681/2024-33** – proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 02 de dezembro de 2008, com relação às atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Serra. Relatora: Márcia Jacobsen. **Súmula: realizada a leitura do voto de relatoria, pelo acolhimento da proposta, e iniciada a votação, a conselheira Catarina Cecin Gazele solicitou vista dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Foi dado conhecimento dos seguintes expedientes oriundos da Corregedoria-Geral do Ministério Público: **Processo SEI nº 19.11.0007.0010816/2025-02** - relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Guaçuí; **Processo SEI nº 19.11.0007.0010815/2025-29** - relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios de correição, na forma apresentada.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, foi registrado o falecimento do Procurador de Justiça aposentado Durval Albert Barbosa Lima, sendo aprovada moção de pesar para encaminhar à família. Por fim, foi concedida a palavra ao Presidente da AESMP, Promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa, que informou sobre as discussões legislativas em trâmite envolvendo o Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que após aprovada, na décima sessão, realizada ordinariamente aos sete dias do mês de julho do corrente ano.

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CSMP

#### **RESOLUÇÃO CSMP Nº 08, de 07 de julho de 2025.**

*Altera a Resolução CSMP nº 04/2025 - Composição da Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo*

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em sua 12ª sessão realizada ordinariamente no dia 07 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o r. despacho da lavra do Procurador-Geral de Justiça, id 2048404, nos autos do Processo Sei! nº 19.11.0081.0003606/2025-47,

CONSIDERANDO a eleição dos Procuradores de Justiça Sídia Nara Ofranti Ronchi e Cleber Pontes da Silva para integrar o Colendo Colegiado como titular e suplente, respectivamente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o afastamento do Procurador de Justiça Titular Cleber Pontes da Silva e da Procuradora de Justiça Suplente Sídia Nara Ofranti Ronchi da Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, nos termos do art. 16, § 4º, da LC nº 95/1997.

Art. 2º Homologar a titularização do Procurador de Justiça Altamir Mendes de Moraes como membro integrante da Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de julho de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

#### **Processo SEI nº 19.11.1139.0017978/2025-41**

**Relatoria: Marcello Souza Queiroz**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em sua 12ª sessão, realizada ordinariamente em 07.07.2025, decidiu por unanimidade, pela homologação da remoção por permuta entre as Promotoras de Justiça **Vanessa Monteiro Fraga de Barros**, cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha e **Letícia Lemgruber Francischetto**, cargo de 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nos termos do art. 77, § 3º, da LC nº 95/1997 e Resolução COPJ nº 05/14 e na forma do voto de Relatoria.

Vitória, 07 de julho de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**